

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O PROGRAMA MONITORIA COM BOLSA
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025 PARA A DISCIPLINA DE
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS V - Intermediário (1 vaga) – DO CURSO
DE LETRAS LIBRAS – FAEAD DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DA UFGD**

**Responsável pela seleção: professor Me. Diego Alexandre Hackl, conforme
EDITAL PROGRAD DE ABERTURA Nº 31 DE 16 DE JUNHO DE 2025, disponível
em:**

<<https://portal.ufgd.edu.br/setor/monitoria-ead/index>>

Período de Inscrição: 25 de julho a 04 de agosto de 2025

1. DA SELEÇÃO DE MONITORES

1.1 Fica a cargo do professor responsável pela disciplina, contemplada com bolsa ou voluntária, a seleção e classificação dos estudantes candidatos a serem monitores nos cursos de graduação permanentes da Faculdade FAEAD/UFGD.

**I - Requisitos para ser monitor da Disciplina de Língua brasileira de sinais
V - intermediário:**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação permanente da Faculdade de FAEAD/UFGD, no período letivo 2025-2;
- b) Ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor;
- c) Utilizar com autonomia as ferramentas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) previstas no Plano de Atividades para desenvolvimento das atividades de monitor (Anexo I)
- d) Ser bilíngue;
- e) Aceitar ser orientado pelo professor responsável pela disciplina;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver 12 horas semanais de atividades referentes à monitoria na disciplina ofertada no semestre letivo, conforme estabelecido pelo professor responsável pela disciplina (orientador);
- f) Obedecer aos prazos estabelecidos neste edital;
- g) Não ter vínculo empregatício.

II - Ordem de critérios para a classificação:

- b) Maior nota na disciplina em que está concorrendo;
- c) Maior IDA conforme Histórico Escolar, como critério de desempate;
- d) Maior idade, persistindo o empate.

1.2 O estudante que não atenda aos requisitos previstos na alínea “a” do item I desta seleção será desclassificado.

1.3 A Faculdade de EaD/UFGD não oferecerá intérpretes de Língua Portuguesa/Libras para apoio à mediação do Monitor na sala de monitoria.

1.4 Para participar da seleção, estudante deverá preencher a ficha de inscrição ANEXO II e junto com os documentos comprobatórios dos

requisitos deverá encaminhar ao e-mail do professor Diego:
diegohackl@ufgd.edu.br a seguinte documentação:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- I – Histórico escolar com IDA;
- II - Comprovante de matrícula no semestre atual (2025-2);
- III - Comprovante de aprovação na disciplina de língua brasileira de sinais
- V - intermediário com Média Final obtida na Disciplina;
- IV - Cópia do RG (Comprovação de Idade);

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2 O bolsista NÃO poderá acumular a bolsa de Monitoria com bolsas de outros programas vigentes na UFGD, com exceção dos programas de Assistência Estudantil e de estágios externos à UFGD.

2.3 Não é permitido recebimento de bolsa de monitoria para estudantes que tenham vínculo empregatício durante o período de execução das atividades previstas no programa.

2.4 O monitor bolsista deverá entregar o Relatório Mensal das Atividades (Anexo III) para recebimento da bolsa e emissão de certificado, conforme cronograma informado neste edital.

2.5 O Relatório Mensal das Atividades deverá ser encaminhado para o e-mail da Divisão de Programas (cograd.programas@ufgd.edu.br)

3. DO RESULTADO

3.1 Será divulgado o resultado final no dia 04 de agosto de 2025.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades terão início no dia 04 de agosto de 2025, a partir da assinatura do termo de compromisso do bolsista e envio dos dados bancários para a professora responsável pelo bolsista selecionado.

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA**

Nome do Professor: Diego Alexandre Hackl
Curso: 1107 - LETRAS LIBRAS
Faculdade Educação a Distância – FAEAD
E-mail institucional: diegohackl@ufgd.edu.br
Ramal: XXXXXX Telefone (residencial e/ou celular): (67) 99938-9887

2. DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS V: INTERMADIÁRIO
Código: 11010759
Curso (indicar para qual curso será ministrada a disciplina): FAEAD
Faculdade (faculdade onde está lotada a disciplina): Letras Libras

3. PROCEDIMENTOS

A monitoria na disciplina de Língua brasileira de sinais V: intermediário, será ofertada e realizada de duas formas:

a) por meio de atendimentos semanais de forma on-line e síncrona no formato de grupo de estudo, contemplando os conteúdos previstos na ementa e também a aprendizagem da Língua brasileira de sinais;

b) planejamento, elaboração e execução, de atividades extracurriculares (palestra, minicurso, aula-extra etc.), sob orientação da professora responsável pela disciplina, a serem realizadas em datas e horários específicos, voltadas para o aperfeiçoamento e aprofundamento dos conteúdos da disciplina.

Esse momento de monitoria será obrigatoriamente síncrono e on-line, deverá ser gravado pelo monitor da disciplina, em seguida adicionado ao YouTube como vídeo, não listado, e o link repassado a docente responsável, pois serão disponibilizados dentro da disciplina para consulta posterior dos estudantes.

A oferta dessa atividade monitoria assíncrona não se aplica.

O monitor prestará auxílio e orientação aos estudantes para realização de trabalhos, estudos e outras atividades inerentes a essa disciplina fora do momento grupo de estudo.

Trata-se de um atendimento específico e particular aos estudantes que buscarem o apoio do monitor da disciplina, conforme previsto no edital. Esse poderá ser realizado por e-mail, Google Meet ou similares.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com o apoio da monitoria, que os estudantes tenham um melhor aproveitamento na disciplina e na fluência da Libras.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Proposta de Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.	
Monitoria	
Segunda-feira* 19:00h até 20:00h	Quarta-feira* 19:00h até 20:00h
*19:00h até 20:00h – Atendimento síncrono informado semanalmente na sala Moodle pela professor responsável. Restante das horas: Estudo e planejamento do monitor para a realização das atividades: seleção de material de apoio, leitura, reunião com a professor responsável pela disciplina e por essa monitoria, etc.	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. MONITOR (A) BOLSISTA

Data de início das atividades no Programa Monitoria: 04/08/2025

Nome:	
CPF:	Telefone para contato:
E-mail:	
Faculdade:	Curso:
Média final obtida na disciplina de Língua brasileira de sinais VI: avançado	

Dourados, _____ de _____ de 2025

Assinatura do estudante